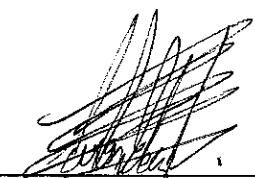




DECLARAÇÃO

Eu, Everton Oliveira da Costa, representante legal do Super Oliveira e Santos, declaro para os devidos fins, que apesar de ter fornecido um orçamento para o abastecimento de alimentos em caráter emergencial, do Lar Municipal do Idoso e da Casa de Passagem, neste momento não poderei participar, devido a problemas particulares.

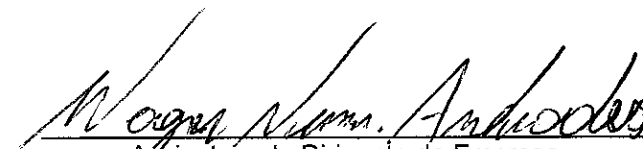


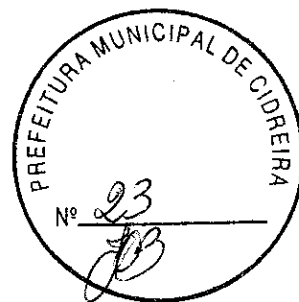
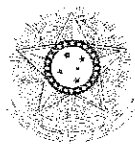
Assinatura do Dirigente da Empresa

DECLARAÇÃO



Eu, Wagner Nunes Andrades, representante legal da Casa de Carnes e Assados Nunes, declaro para os devidos fins, que apesar de ter fornecido um orçamento para o abastecimento de alimentos em caráter emergencial, do Lar Municipal do Idoso e da Casa de Passagem, neste momento não poderei participar, devido a problemas particulares.


Assinatura do Dirigente da Empresa



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANDRIOS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.175.202/0001-20

Certidão nº: 34199811/2024

Expedição: 16/05/2024, às 18:06:32

Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANDRIOS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.175.202/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS ANDRIOS DA SILVA
CNPJ: 27.175.202/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:02:41 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **DDAA.C0D8.723E.C379**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MARCOS ANDRIOS DA SILVA ME**

CNPJ base: **27.175.202/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<http://www.fazenda.rs.gov.br/2024/CertidaoNegativaConsultar.asp>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28634939**
Autenticação: **38911734**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Cidreira
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/947

Dados do Contribuinte

Razão Social: MARCOS ANDRIOS DA SILVA

CNPJ: 27.175.202/0001-20

Endereço: RUA 21 (MAURO GILBERTO TADLER), 4862

Complemento:

Bairro: Parque dos Pinos

Cidade: CIDREIRA

Estado: RS

CEP: 95595-000

Certidão emitida em: 17/05/2024

Com validade até: 16/06/2024

Dígito Verificador: 4052

Data impressão: 17/05/2024 - 09:51

<https://cidreira.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua João Neves nº 194, Centro - CEP: 95595-000 - Centro - Cidreira - RS

Fone/Fax: (51)36812251/(51)36812251



Consulte a autenticidade via QRcode

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.175.202/0001-20**Razão Social:** MARCOS ANDRIOS DA SILVA ME**Endereço:** RUA MAURO GILBERTO TADLER 4862 / PARQUE DOS PINOS /
CIDREIRA / RS / 95595-000

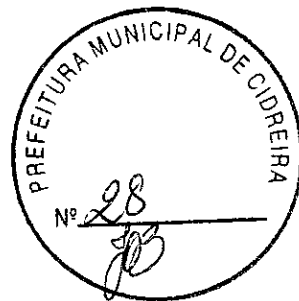
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024**Certificação Número:** 2024050804024895513518

Informação obtida em 16/05/2024 18:10:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

A empresa MARCOS ANDRIOS DA SILVA, Inscrita no CNPJ sob o nº 27.175.202/0001-20, através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com Administração Pública.

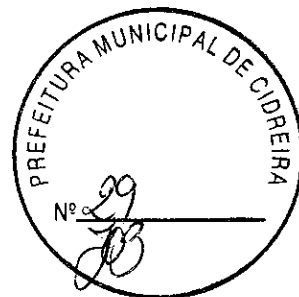
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cidreira, 17 de maio de 2024.

Marcos Andrios da Silva

Marcos Andrios da Silva

SUPER DUDU
Marcos Andrios da Silva - ME
CNPJ 27175202/0001-20
Rua Mauro Gilberto Taoler 4862 PO dos Pinus
Cidreira/RS - CEP 95 595-000 51 99999 8109



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

A empresa MARCOS ANDRIOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.175.202/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS ANDRIOS DA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 3079933234, DECLARA, para fins no disposto do artigo 9 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de funcionários seja qual for o cargo ou posição dentro da empresa, servidor público do Executivo Municipal de Cidreira.

Cidreira, 17 de maio de 2024.

MARCOS ANDRIOS DA SILVA

Marcos Andrios da Silva

SUPER DUDU
Marcos Andrios da Silva - ME
CNPJ 27175202/0001-20
Rua Mauro Gilberto Tadler 4862 - PQ dos Pinus
Cidreira/RS CEP 95 595-000 51 9999 8109



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART.7º, XXXIII, CF/88(NÃO
EMPREGA MENOR DE IDADE)

A empresa MARCOS ANDRIOS DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.175.202/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS ANDRIOS DA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 3079933234, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição aprendiz.

Cidreira, 17 de maio de 2024

MARCOS ANDRIOS DA SILVA

Marcos Andrios da Silva

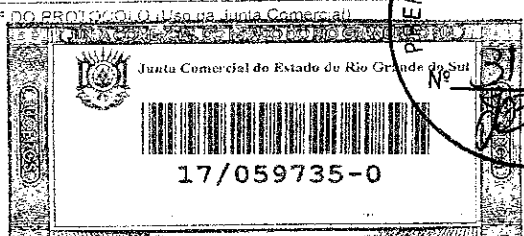
SUPER DUDU
Marcos Andrios da Silva - ME
CNPJ 27175202/0001-20
Rua Mauro Gilberto Tacier 4862 PO. dos Pinus
Cidreira/RS CEP 95 595-000 51 99999 8109

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2017 SOB Nº: 43109399141

Protocolo: 17/059735-0, DE 07/02/2017

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Nº DO PROTOCOLO: 17/059735-0



1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARCOS ANDRIOS DA SILVA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS1201700906889

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CIDREIRA - RS
Local

Nome: **MARCOS ANDRIOS DA SILVA**
Telefone de Contato: (51) 3681-1220
Assinatura: *MARCOS ANDRIOS DA SILVA*

6 Fevereiro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

DDC 96

OK

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO *10/02/2017 guntano*

☐ NÃO *1/1*

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Jeferson Alves Robalo
Id nº 3517764
JUCERGS

14/02/17

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARCOS ANDRIOS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ODALIRIO PEREIRA DA SILVA		(mãe) ELIANA TEREZINHA MACHADO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1980	IDENTIDADE (número) 3079933234	Órgão Emissor SJS/II	UF RS
CPF (número) 016.052.540-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) R ALFREDO PEDRO DA SILVA			NÚMERO 4488
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS PINOS	CEP 95595000
MUNICÍPIO CIDREIRA		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANDRIOS DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAURO GILBERTO TADLER			NÚMERO 4862
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS PINOS	CEP 95595000
MUNICÍPIO CIDREIRA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) miltontb@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAL Fiscal) Atividade econômica 4712100 Atividades relacionadas 4722901 4721102 4724500	DESCRIÇÃO DO OBJETO -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS -COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES -PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA -COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/governante) MARCOS ANDRIOS DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 06/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARCOS ANDRIOS DA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA		
 Jefferson Alves Robalo Id nº 3517764 JUCERGS	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2017 SOB Nº: 43109399141 Protocolo: 17/059735-0, DE 07/02/2017 MARCOS ANDRIOS DA SILVA CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL		

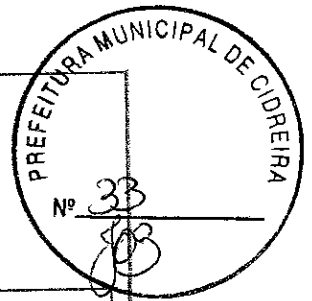
RS1201700906889

RSP1700444467

RS73162902

00001606254081

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCOS ANDRIOS DA SILVA, CNPJ 27175202000120, foi deferido e arquivado sob o nº 43109399141 em 14/02/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/059.735-0 e o código de segurança G63JO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.175.202/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2017
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANDRIOS DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER DUDU		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAURO GILBERTO TADLER	NÚMERO 4862	COMPLEMENTO *****
CEP 95.595-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS PINOS	MUNICÍPIO CIDREIRA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9999-8109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 17:59:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2551877653



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME
MARCOS ANDRIS DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2006

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/07/1980, NOVO HAMBURGO, RS

4a DATA EMISSÃO **27/02/2023** 4b VALIDADE **27/02/2033** ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
3079933234 SJS/RS

4d CNP **016.062.540-81** 5 Nº REGISTRO **04002430234** 9 CAT NOME **AD**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10 ILUMINO
ODALIRIO PEREIRA DA SILVA

11 ELIANA TEREZINHA MACHADO DA SILVA

12 OBSERVAÇÕES
 EAR

13 LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

14 ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
56538870050
R5266807191

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Emissão / Date of Issuance / Fecha de Emisión - 4. Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATUM y LUGAR DE NACIMIENTO - 5. Lugar de Residência / Place of Residence / Lugar de Residencia - 6. Local de Validade / Expiration Date / DATUM y LUGAR DE VALIDEZ - 7. Validade / Validity / Validez - 8. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document - Issuance Authority - 9. Documento de Habilitação / Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissoes de Conducir - 10. Categoria de Veiculos / Categoria de Vehiculos / Category of Vehicles - 11. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040024302<348<<<<<<<<<<
8007256M3302277BRA<<<<<<<<<<4
MARCOS<<ANDRIOS<DA<SILVA<<<<<